

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	1321
PUBLICADA NO	
DOU de	12/09/18
Seção	2
Pág.	18

PORTARIA Nº 1.321, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, bem como a subdelegação de competência disposta na Portaria nº. 451/MEC de 09.04.2010 e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23065.038372/2017-14, 23065.034505/2017-75, 23065.038345/2017-33, 000964/2018-36 e 23065.041303/2017-80, resolve:

I - Acatar o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

II - Acatar o Parecer nº 017/2018/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, ratificado pela Nota Jurídica nº 00003/2018/PROC/PFUFAL/PGF/AGU; e

III - Aplicar a penalidade de **demissão** ao servidor **PAULO DE TARSO PORTELLA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0134949, nos termos do art. 127, inc. III, c.c. arts. 132 e 138, todos da Lei nº 8.112/1990, por abandono de cargo.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 167
EM 12/09/18